

As contrarrazões deverão ser encaminhadas por meio eletrônico para o endereço informado no edital, podendo os interessados ter acesso integral aos autos administrativos, inclusive ao recurso e ao respectivo aditamento, garantindo-se o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá para apreciação da Comissão e adoção das providências subsequentes previstas no edital.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2026.

ANTÔNIO VINÍCIUS ALVES DE SANTANA

Presidente da Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar

FABIANA SOUZA DO NASCIMENTO

Membro

AMANDA DE ALENCAR PESSOA

Membro

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:423ADAB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 02.06.001/2026 SEINFRA

PORTARIA Nº 02.06.001/2026 SEINFRA, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS CARTORÁRIOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO FEITOSA DIAS, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º CRIAR, para exercício em 2026, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para fins Cartorários;

Art. 2.º - DESIGNAR e nomear os membros a seguir mencionados:

Presidente: Luiz Humberto Leal

CPF: 222.xxx.xxx -15

Membro: Igor Natã Sousa Oliveira

CPF: 056.xxx.xxx -65

Membro: Caroline Assis da Silva

CPF: 056.xxx.xxx- 43

Suplente: Gleiciane Sales de Souza

CPF: 056.xxx.xxx- 50

Suplente: Antônio Alexandre Fernandes Soares

CPF: 960.xxx.xxx- 72

Suplente: Cirlânia dos Santos Pereira

CPF: 025.xxx.xxx- 53

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de junho de 2026.

ROGÉRIO FEITOSA DIAS

Portaria Nº: 02.01.013/2026

Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Barbalha

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:E8E9DAFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

A Prefeitura Municipal de Barbalha através da Secretaria de Obras e Urbanismo (SEURB) torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha (AMASBAR), a Licença Ambiental Única (LAU) de regularização para a construção de Muro de Arrimo no Conjunto Nassau, no município de Barbalha-CE, fruto do MAPP 3777.

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:B9E4A1E9

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE 04 DE JUNHO EM ALUSÃO AO DIA CONSAGRADO A CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as tradições religiosas no dia consagrado a Corpus Christi;

CONSIDERANDO a participação de diversos segmentos da sociedade nos festejos comemorativos à data,

DECRETA:

Art. 1.º. Ponto facultativo o dia 05 de junho (sexta-feira), em todo território do Município de Barroquinha-CE, em virtude do Feriado Nacional do dia 04 de junho em Consagração e Alusão a Corpus Christi;

Parágrafo Único: Para todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta, **exceto, aos profissionais da secretaria da Educação que funcionará para garantir o cumprimento do calendário letivo do município;**

Art. 2.º. Excetuam-se, ainda, do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer descontinuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam: Hospital, Limpeza Pública;

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de junho, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:8DA6CC70